



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 3-8-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais dos Servidores Anselmo Aparecido Altamirano, Assessor Jurídico da Mesa, e Luciana Silva Rocha, Agente de Comunicação;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

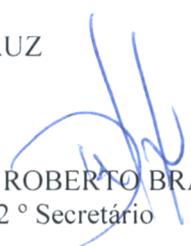
R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder aos funcionários ANSELMO APARECIDO ALTAMIRANO, Assessor Jurídico da Mesa e, LUCIANA SILVA ROCHA, Agente de Comunicação, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por terem completado, respectivamente, em 01 de fevereiro de 2012 o primeiro quinquênio de serviço público e, em 17 de Fevereiro de 2012 o segundo quinquênio de serviço público, fazendo os servidores, doravante, jus ao cômputo daquelas vantagens acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37. XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 23 de Fevereiro de 2012.

A MESA DA CÂMARA,

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria